

PORTARIA Nº 310/2016

Revoga Portaria nº 302/2016, que nomeia Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 00133/2016, da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU.

CONSIDERANDO que não há necessidade de Fiscal de Contrato para a Locação de Imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 302/2016, que nomeia Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da execução de contrato de locação de imóvel da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e da outras providências.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 27 de janeiro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana